

PORTARIA COREN-MA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do Coren-MA, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhor atender ao planejamento na execução das atividades do exercício profissional;

CONSIDERANDO a deliberação na 603ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias de Feriados Locais e Nacionais assim como Pontos Facultativos para o ano de 2023 no âmbito do Coren-MA, em conformidade com as datas abaixo relacionadas:

1º de janeiro – Domingo, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

20 de fevereiro – Segunda-feira (Ponto Facultativo);

21 de fevereiro – Terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);

22 de fevereiro – Quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo);

06 de abril – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);

07 de abril – Sexta-feira Santa (Feriado Nacional);

09 de abril – Domingo – Páscoa;

21 de abril – Sexta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);

01 de maio – Segunda-feira, Dia do Trabalho (Feriado Nacional);

08 de junho – Quinta-feira, Corpus Christi (Ponto Facultativo);

29 de junho – Quinta-feira, Dia de São Pedro (Feriado Municipal);

12 de julho – Quarta-feira, Dia dos Conselhos de Enfermagem;

28 de julho – Sexta-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil (Feriado Estadual);

PORTARIA COREN-MA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

- 07 de setembro** – Quinta-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- 08 de setembro** – Sexta-feira, Aniversário de São Luís (Feriado Municipal – somente para sede);
- 12 de outubro** – Quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- 02 de novembro** – Quinta-feira, Finados (Feriado Nacional);
- 03 de novembro** – Sexta-feira (Ponto Facultativo);
- 15 de novembro** – Quarta-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- 08 de dezembro** – Sexta-feira, Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal – somente para sede);
- 18 a 29 de dezembro** – Recesso Coren-MA (escala de revezamento);
- 25 de dezembro** – Segunda-feira, Natal (Feriado Nacional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 02 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
30300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Dados: 2023.01.02 11:26:27 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA Nº 148.159-ENF